



**PORTARIA N° 01/2024/PPGA**

Designa de Comissão de Supervisão  
Discente

O Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições, considerando:

- A Resolução 04/2021/CONEPE, que estabelece as normas acadêmicas da Pós-Graduação *strictosensu* da UFS,
- A Resolução 55/2023/CONEPE, que estabelece o regimento interno do PPGA.
- A decisão de aprovação da presente comissão pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Sergipe, em reunião realizada em 14 de março de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como membros Comissão de Supervisão Discente, para o período de dois anos, a contar de sua aprovação pelo colegiado, os professores Dr. Hippolyte Brice Sogbossi e professor Dr. Eder Malta, sob a presidência do primeiro, tendo como suplente o professor Dr. Ugo Maia Andrade.

**Art. 2º.** Caberá a comissão deliberar sobre os requerimentos de aproveitamento de estudos, de trancamento de vínculo, de prorrogação de prazo de conclusão e de outros requerimentos dos discentes, bem como elaborar um relatório anual sobre o desempenho científico do corpo discente;

**Art. 3º.** A comissão de supervisão discente irá se reunir mensalmente, caso haja demanda e solicitações a ela encaminhadas.

**Art. 4º.** Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Cidade Universitária, 14 de março de 2024.  
Prof. Dr. Frank Nilton Marcon  
Coordenador do PPGA